



TERMO DE DISPENSA Nº 50/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	Bateria (1587) SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 17.385.429/0001-47 R ONZE DE DEZEMBRO, 225 SALA 10 - CENTRO, FARROUPILHA - RS, CEP: 95170-524 Telefone: 5434120020	UND 1.540,00	1 1.540,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
5013	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.25.00.00.00	4599.2.2706	1.540,00

Objeto: Aquisição de peça para manutenção da câmara de vacinas.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

ANTÔNIO PRADO/ RS, 25 de fevereiro de 2026

Visto - Procuradoria-Geral

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO